

Proc. 15 549/40

(CP-143-42)

1942

GA/CCS

VISTOS E RELATADOS estes autos em que Antonio Simão Bento recorre da decisão proferida pela Câmara de Previdência Social, em 26 de agosto de 1941, que mantendo o ato da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana, relativo ao início do pagamento de aposentadoria, determinou o recorrente pleiteasse, junto à empresa, o pagamento relativo ao período anterior à concessão do benefício:

CONSIDERANDO que o recurso foi oferecido com manifesta inobservância do prazo fixado no art. 1º, parágrafo único, do decreto lei 3 710 de 14 de outubro de 1941, sem qualquer justificativa concernente ao excesso de prazo;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, por unanimidade, não conhecer do recurso interposto.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1942

a) L.M.Ribeiro Gonçalves

2º Vice-Presidente, no impedimento do Presidente

a) Aureújo Castro

Relator

Fui presente

Procurador Geral

Assinado em -a) J. Leonel de Rezende  
/ Alvim

Publicado no "Diário Oficial" em 19/10/42